



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 031/2025

COXIM-MS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a cedência da servidora **JACQUELINE APARECIDA BARBOSA RODRIGUES** para atuar na Unidade Descentralizada do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, executado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari (SIMC-COINTA), e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a celebração de contrato de programa com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari (COINTA), para a gestão consorciada do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM),

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cedência da servidora **JACQUELINE APARECIDA BARBOSA RODRIGUES**, inscrita sob a matrícula nº 48496/2, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Coxim, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICA VETERINÁRIA** (CRMV nº 03357), portadora da Carteira de Identidade nº 001366529 SSP/MS, para atuar na Unidade Descentralizada do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, executado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari (SIMC-COINTA).

§ 1º A cedência será realizada com ônus para a origem, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, em conformidade com o art. 99, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005.

§ 2º A autorização contida no caput deste artigo poderá ser revista e revogada a qualquer tempo, conforme o interesse e a conveniência do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 02 de janeiro de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS